



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**“INDICA PROCEDER COM ESTUDO TÉCNICO PARA
IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA RUA DOS LÍRIOS, BAIRRO
PORTO DE CARIACICA, NESTE MUNÍCIPIO.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação decorre da solicitação apresentada por munícipes que tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na rua Dos Lírrios, entre os números 16 e 21, no bairro Porto de Cariacica.

O trecho indicado apresenta características que merecem atenção quanto à segurança viária, especialmente por se tratar de uma via em ladeira, com circulação de veículos e fluxo significativo de pedestres, incluindo crianças que transitam frequentemente pela região.

As características do local podem dificultar a travessia segura dos pedestres e favorecer a circulação de veículos em velocidade incompatível com a via, tornando necessária a avaliação de medidas destinadas à moderação da velocidade.

Nesse sentido, a realização de um estudo técnico, permitirá avaliar as condições de tráfego e o fluxo de veículos e pedestres, da visibilidade, das características geométricas da via, a sinalização existente e os demais aspectos relacionados à segurança viária.

Diante disso, solicita-se que seja realizada vistoria técnica entre o trecho compreendido, a fim de verificar a viabilidade da implantação de faixa elevada ou, caso os estudos técnicos indiquem solução diversa, de outra medida de engenharia de tráfego que contribua para a redução da velocidade dos veículos e para a segurança dos pedestres.





Diante do exposto, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 30 de setembro de 2026

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330034003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MILANEZZI SANTORIO** em **06/10/2026 13:44**

Checksum: **A5D85A18808DF620B035324F3AC80215935E28E0619CDA6B9A853946C8418743**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330034003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.